



**ADITIVO N 01**  
**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2025/2026**

O SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL MÚTUA E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SINDSCOPI, e inscrito no CNPJ 26.190.526/0001-75, com sede nesta capital à Rua Alberico Leal, 4200, Ininga, Teresina-PI, Fone (86) 98866-6708, e-mail: [sindscopi@gmail.com](mailto:sindscopi@gmail.com); [eliane\\_crm@hotmail.com](mailto:eliane_crm@hotmail.com), neste ato representado por sua Presidente, Sra. Eliane de Jesus Ferreira de Castro e Silva, portadora do CPF nº 168.015.983-68 vem apresentar o primeiro termo aditivo no acordo coletivo de trabalho dos servidores efetivos do CRP-21ª.

Alteração dos valores base de salário na **CLÁUSULA QUARTA - PISO SALARIAL** do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, que passará a ser:

**CLÁUSULA QUARTA - PISO SALARIAL**

4.1 O salário inicial dos integrantes da categoria profissional, já reajustado conforme a Cláusula Segunda e o ganho real de R\$ 161,18 (cento e sessenta e um reais e dezoito centavos) fica fixado em:

4.1.2 R\$ 3.081,90 (três mil e oitenta e um reais e noventa centavos) para os cargos ocupacionais administrativos;

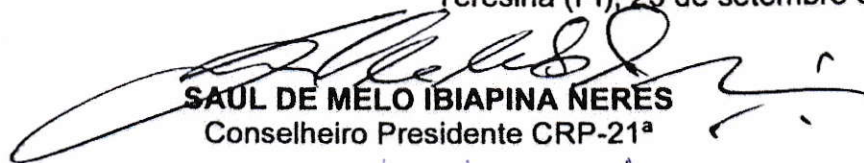
4.1.3 R\$ 3.081,90 (três mil e oitenta e um reais e noventa centavos) para os cargos ocupacionais de nível médio técnico em contabilidade;

4.1.4 R\$ 4.539,48 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) para os cargos ocupacional de nível superior Analista Técnico Financeiro;

4.1.5 R\$ 5.677,73 (cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) para os cargos ocupacionais de nível superior Psicólogos Fiscais.

4.2 O presente ganho real deverá ser pago a partir da competência de março/2025 para todos os servidores que não tiverem sido contemplados com este ganho até a presente data.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2025.

  
**SAUL DE MELO IBIAPINA NERES**  
Conselheiro Presidente CRP-21ª

  
**ELIANE DE JESUS FERREIRA DE CASTRO E SILVA**  
Presidente SINDSCOPI